



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
NIRE nº 35 3 0035492 3

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 02 de maio de 2011

- COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(conforme item 10 do Formulário de referência – Instrução CVM 480)

- PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(anexo 9-1- II da Instrução CVM 481)

- INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADOS PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

(conforme os itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480)

- INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480)

- PROPOSTA DE REFORMA DE ESTATUTO SOCIAL

(conforme art. 11. da Instrução CVM 481)



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

ÍNDICE

	Página
Proposta da Administração.....	03
Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia.....	06
Proposta de Destinação do Lucro Líquido.....	38
Informações sobre os indicados pelos acionistas controladores da Companhia para composição do Conselho de Fiscal.....	45
Informações Adicionais sobre a Remuneração dos Administradores.....	50
Proposta de Reforma do Estatuto Social.....	68

Proposta da Administração

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Inepar S/A Indústria e Construções vem apresentar aos acionistas a seguinte proposta, a ser objeto de deliberação em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 02 de maio de 2011("AGOE").

Serão tratados em Assembléia Geral Ordinária os seguintes temas:

- a) Exame, discussão e votação do relatório de Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.
- b) Destinação do resultado do exercício; e
- c) Eleição dos membros do Conselho de Fiscal e fixação da respectiva remuneração.

Serão tratados em Assembléia Geral Extraordinária os seguintes temas:

- a) Aprovar a remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2011;
- b) Reformar o Estatuto Social da Companhia referente: (i) ao *caput* do Artigo 8º e no respectivo Parágrafo Primeiro para alterar o número de membros da Diretoria, de 3 (três) para 4 (quatro) membros, bem como individualizar o cargo de Diretor de Relações com Investidores; (ii) ao Artigo 12, especificamente às atribuições dos cargos.

O Conselho de Administração da Companhia sugere a aprovação da contabilização do resultado apurado pela Companhia, no montante de R\$ 44.179.452,93 (Quarenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e três centavos), dando a seguinte destinação:

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

I) R\$ 2.208.972,65 (Dois milhões, duzentos e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido para Reserva legal;

II) R\$ 10.492.620,07 (Dez milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais e sete centavos), correspondentes a 25%(vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para ser distribuído como dividendos aos acionistas, relativamente às ações existentes em 08/02/2011, data da última homologação de capital.

III) R\$ 31.477.860,21 (Trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos) para ser destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

A Administração esclarece que a remuneração da administração da Companhia será no limite global de até R\$ 2.040.000,00 (Dois milhões, e quarenta mil reais), sendo assim subdividida:

- Até R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), para a remuneração da Diretoria;

- Até R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para a remuneração do Conselho de Administração; e

- Até R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para a remuneração do Conselho Fiscal.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.inepar.com.br - link "Informações financeiras"): (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os relatórios acima citados mais os seguintes relatórios: (iv) a Proposta de destinação do lucro líquido (Anexo 9-1-II); (v) formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; bem como (vi) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 10 do Formulário de Referência); (vii) as informações referentes à remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2011; (viii) o parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (ix) Proposta de reforma do Estatuto Social; (x) Todas as demais informações requeridas pelas instruções CVM 480/09 e 481/09, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e dos artigos 6º e 9º da instrução CVM nº 481/09.

São Paulo, 01 de abril de 2011.

Atilano de Oms Sobrinho

Presidente do Conselho de Administração

Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia

(CONFORME ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – INT. CVM 480)

10.1. Comentários dos Diretores

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Administração da Companhia entende que possui atualmente as condições financeiras e patrimoniais adequadas para desenvolver e implementar o plano de negócios, assim como cumprir com as nossas obrigações de curto e de longo prazo.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

A Administração da Companhia entende que a atual estrutura de capital, é considerada adequada para as atividades operacionais.

I) Hipótese de resgate

Não existe provisão para resgate de ações ou quotas de capital.

II) Fórmula de cálculo do valor de resgate

Em caso de resgate, a Companhia adotará fórmula, observada as disposições legais.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil de endividamento da Companhia, o seu fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Caso seja necessário contrair empréstimos ou outras formas de financiamento, os diretores entendem que a Companhia tem capacidade para contratá-los.

A Diretoria, para melhorar o perfil do endividamento, está negociando com alguns bancos credores visando o alongamento dos de financiamentos, redução de taxas, concessão de períodos de carência.

A Inepar está pleiteando em ação judicial contra alguns bancos credores, a revisão de taxas contratuais, afastando-se cláusulas abusivas e cobranças ilegais.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

A Inepar também vem movendo ação ordinária de nulidade e revisão de algumas cláusulas no contrato de Debêntures (2º. emissão). Em função dos valores estarem em discussões judiciais, a partir de outubro de 2003 a Empresa deixou de efetuar as amortizações até que se tenha uma nova posição judicial.

Na data deste Formulário de Referência, estamos em cumprimento com todas as nossas obrigações financeiras decorrentes dos nossos contratos de financiamento, exceto para os valores em que a Companhia esteja discutindo judicialmente novas condições de pagamentos.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Além de recursos próprios, ou seja, gerado pela atividade operacional, a Companhia possui operações de capital de giro, de empréstimos e de financiamentos a longo prazo.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Caso enfrentemos deficiências de liquidez, pretendemos utilizar empréstimos e financiamentos com bancos comerciais e/ou agências de fomento, além eventualmente, de recursos emitidos no mercado de capitais, para financiar necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

R\$ mil	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008
Endividamento financeiro de curto prazo			
Empréstimos e financiamentos	719.805	656.316	536.908
Debêntures	200.934	187.857	211.059
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(180.009)	(100.210)	(67.581)
Total	740.730	743.963	680.386
Endividamento financeiro de longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	174.591	79.357	19.240
Debêntures	2.199	-	-
Total	176.790	79.357	19.240
Total geral	917.520	823.320	699.626

Estão incluídos nas dívidas lançadas no curto prazo os valores que a Companhia está negociando com os bancos credores, em virtude das mesmas já estarem vencidas. As dívidas correntes foram contraídas para utilização em capital de giro.

Valores em R\$ mil

i. contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Circulante	Taxa Média	Garantia	Consolidado	
			31/12/10	31/12/09
Modalidade				
Adiantamento de Câmbio	VC + 6,2% a.a	Alienação Fiduciária	30.588	-
Adiantamento de Câmbio	VC + 100% CDI	Alienação Fiduciária	17.653	-
Ativo Permanente	TJLP 10,5% a.a	Nota Promissória/Recebíveis	4.064	3.641
Ativo Permanente	TJLP 11% a.a	Nota Promissória/Recebíveis	258.740	232.762
Ativo Permanente	TJLP 12% a.a	Nota Promissória/Recebíveis	2.759	17.480
Ativo Permanente	TJLP 0,87% a.m à 0,95% a.m	Caução ações	123.959	130.589
Capital de Giro	115% do CDI	Nota Promissória/Recebíveis	3.826	3.816
Capital de Giro	135% do CDI	Nota Promissória/Recebíveis	2.492	2.300
Capital de Giro	CDI + 0,40%	Nota Promissória/Recebíveis	17.219	-
Capital de Giro	CDI + 0,46%	Nota Promissória/Recebíveis	10.271	-
Capital de Giro	CDI + 0,50%	Nota Promissória/Recebíveis	-	47.911
Capital de Giro	CDI + 0,5127%	Nota Promissória/Recebíveis	4.694	-
Capital de Giro	CDI + 0,5436%	Nota Promissória/Recebíveis	4.430	-
Capital de Giro	CDI + 0,5999%	Nota Promissória/Recebíveis	3.525	-
Capital de Giro	CDI + 0,65% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	7.541	-
Capital de Giro	CDI + 0,70% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	26.682	7.650
Capital de Giro	CDI + 0,80% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	10.459	13.496
Capital de Giro	CDI + 1,10% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	-	12.705
Capital de Giro	CDI + 1,2% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	13.810	-
Capital de Giro	CDI + 1,361% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	7.569	-
Capital de Giro	CDI + 2,18% a.a	Nota Promissória/Recebíveis	-	5.013
Capital de Giro	CDI + 4,50% a.a	Nota Promissória/Recebíveis	9.746	-
Capital de Giro	CDI + 13,20% a.a	Nota Promissória/Recebíveis	-	10.941
Capital de Giro	CDI + 15,389 5% a.a	Nota Promissória/Recebíveis	-	14.247
Capital de Giro	1,85 a.m a 1,90% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	2.997	-
Capital de Giro	2,12% a.m a 4,03% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	2.523	10.372
Capital de Giro	23,8721% a.a	Nota Promissória/Recebíveis	-	1.410
Capital de Giro	INPC 1% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	-	9.806
Capital de Giro	GARANTIDA	Nota Promissória/Recebíveis	12.670	17.529
Capital de Giro	IPCA 0,84% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	3.818	-
Capital de Giro	CDI + 1,00% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	12.349	9.970
Capital de Giro	CDI + 0,75% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	12.796	-
Capital de Giro	CDI + 0,200% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	15.082	13.413
Capital de Giro	TJLP 0,9864% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	16.600	13.173
Capital de Giro Estrangeiro	US\$ 12% a.a à 13% a.a	Form Note	4.790	49.581
Capital de Giro Estrangeiro	Libor Semestral US\$ 1% a.a	Seguro de crédito	6.880	5.864
Capital de Giro Estrangeiro	US\$ 9,90% a.a	Form Note	49.485	6.969
Finame	4,50 % a.a		5.540	-

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 35 3 0035492 3

Não Circulante Modalidade	Taxa Média	Garantia	Consolidado	
			31/12/10	31/12/09
Arrendamentos Financeiros	100% CDI	Alienação Fiduciária	1.560	-
Ativo Permanente	TJLP + 0,4915%	Alienação Fiduciária	2.358	-
Ativo Permanente	TJLP + 0,4915%	Alienação Fiduciária	7.735	-
Ativo Permanente	TJLP 12% a.a	Alienação Fiduciária	15.538	-
Capital de Giro	115% do CDI	Nota Promissória/Recebíveis	4.062	7.812
Capital de Giro	135% do CDI	Nota Promissória/Recebíveis	2.813	5.250
Capital de Giro	CDI + 0,4074	Alienação Fiduciária	10.059	-
Capital de Giro	CDI + 0,46%	Nota Promissória/Recebíveis	8.197	-
Capital de Giro	CDI + 0,5436%	Nota Promissória/Recebíveis	15.620	-
Capital de Giro	CDI + 0,5528%	Nota Promissória/Recebíveis	1.727	-
Capital de Giro	CDI + 0,5575%	Nota Promissória/Recebíveis	1.305	-
Capital de Giro	CDI + 0,5999%	Nota Promissória/Recebíveis	4.653	-
Capital de Giro	CDI + 0,65%	Nota Promissória/Recebíveis	17.934	-
Capital de Giro	CDI + 0,70%	Nota Promissória/Recebíveis	24.716	43.633
Capital de Giro	CDI + 0,80%	Nota Promissória/Recebíveis	4.291	9.569
Capital de Giro	CDI + 1,361%	Nota Promissória/Recebíveis	5.866	13.374
Capital de Giro	IPCA 0,84% a.m	Nota Promissória/Recebíveis	16.181	-
Capital de Giro	150% do CDI	Nota Promissória/Recebíveis	25.188	2.000
Finame	4,50% a.a		2.409	-

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não se aplica

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

As cláusulas e condições existentes nos contratos financeiros para fins de garantia não caracterizam restrições significativas que possam causar limitações na gestão da Companhia.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não existem limitações à utilização dos financiamentos já contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações significativas nas demonstrações financeiras consolidadas foram:

O saldo da conta de caixa e equivalentes de caixa aumentou em 79,63%, ou em R\$ 79,7 milhões, passando de R\$ 100,2 milhões no exercício de 2009 para R\$ 180,0 milhões no

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

exercício de 2010. O fator principal deste acréscimo ocorreu, principalmente, pelo recebimento no final do exercício de 2010 de aditivos contratuais junto ao cliente Petrobrás pela nossa controladora Iesa Óleo & Gás S/A.

O saldo da conta de clientes no curto prazo aumentou em 15,04%, ou em R\$ 49,1 milhões, passando de R\$ 326,6 milhões no exercício de 2009 para R\$ 375,7 milhões no exercício de 2010. O fator principal deste acréscimo ocorreu, principalmente, pelo aumento do faturamento/atividades das coligadas e controladas neste exercício.

O saldo da conta de estoques aumentou em 52,5%, ou em R\$ 120,7 milhões, passando de R\$ 229,9 milhões no exercício de 2009 para R\$ 350,6 milhões no exercício de 2010. O fator principal deste acréscimo ocorreu, principalmente, pelo maior volume de produção ocorrido neste exercício.

O saldo da conta de investimentos e bens destinados a venda aumentou em 54,3%, ou em R\$ 117,1 milhões, passando de R\$ 215,6 milhões no exercício de 2009 para R\$ 332,7 milhões no exercício de 2010. O fator principal deste acréscimo ocorreu, principalmente em virtude da Iesa Óleo & Gás ter adquirido da Inepar Administração e Participações S.A. (IAP) 15% do total das ações da GFS Premium Administração e Participações S.A.. Em Reunião do Conselho de Administração da adquirente realizada na mesma data o Conselho ratificou a aquisição das ações da GFS para o fim de posterior alienação.

A GFS Premium Administração e Participações é uma holding que controla 100% do capital social da Companhia Brasileira de Diques (CBD) que é proprietária de terreno e benfeitorias em área portuária do Rio de Janeiro no bairro do Caju, antigo estaleiro ISHIKAWAJIMA (IHI), com mais de 400 mil m². Esta área conta com dois diques secos, sendo um deles o maior da América Latina com capacidade de 400.000 DWT. A CBD também detém 99,86% do capital social da BRIC Brazilian Intermodal Complex S.A. (BRICLOG), empresa operadora de base de apóio portuário.

O saldo da conta de fornecedores aumentou em 110,1%, ou em R\$ 57,7 milhões, passando de R\$ 52,4 milhões no exercício de 2009 para R\$ 110,0 milhões no exercício de 2010. O fator

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

principal deste acréscimo ocorreu, principalmente, pelo aumento das atividades das coligadas e controladas neste exercício.

O saldo da conta financiamentos e empréstimos considerando os valores no curto e no longo prazo aumentaram em 21,5%, ou em R\$ 158,7 milhões, passando de R\$ 735,7 milhões no exercício de 2009 para R\$ 894,4 milhões no exercício de 2010. O fator principal deste acréscimo ocorreu, principalmente, pelo aumento da necessidade de capital de giro para manter a performance dos contratos que estão em andamento, bem como pela correção dos financiamentos vencidos.

O saldo da conta impostos e contribuições a recolher considerando os valores no curto e no longo prazo aumentaram em 12,2%, ou em R\$ 83,8 milhões, passando de R\$ 685,4 milhões no exercício de 2009 para R\$ 769,2 milhões no exercício de 2010. O fator principal deste acréscimo ocorreu, principalmente, pela atualização monetária dos impostos que serão parcelados pelo REFIS.

O saldo da conta de adiantamentos de clientes no curto prazo e no longo prazo aumentou em 46,6%, ou em R\$ 83,9 milhões, passando de R\$ 181,9 milhões no exercício de 2009 para R\$ 265,8 milhões no exercício de 2010. O fator principal deste acréscimo ocorreu, principalmente, pelo aumento das atividades e o acréscimo da nossa carteira de pedidos neste exercício.

O saldo da conta de provisão para contingências no curto e no longo prazo reduziram em 45,8%, ou em R\$ 63,7 milhões, passando de R\$ 139,0 milhões no exercício de 2009 para R\$ 75,3 milhões no exercício de 2010. O fator principal desta redução ocorreu, principalmente, pelo estorno da provisão do passivo a descoberto da coligada Ibrafem Estrutura Metálicas S/A, cuja participação foi transferida para a controladora Inepar Administração e Participações S/A.

O saldo total do patrimônio líquido aumentou em 29,0%, ou em R\$ 152,9 milhões, passando de R\$ 526,2 milhões no exercício de 2009 para R\$ 679,3 milhões no exercício de 2010. O fator principal deste acréscimo ocorreu principalmente, pelo aporte de capital realizado mediante subscrição particular, no montante de R\$ 125.774.014,03 (Cento e vinte e cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quatorze reais e três centavos), que foram integralizados no ato da subscrição sendo, R\$ 58.600.055,94 (Cinquenta e oito milhões, seiscentos mil, cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) em dinheiro e R\$ 67.173.958,09 (Sessenta e sete

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), com créditos detidos perante a Companhia, devidamente registrados, resultantes de debêntures e empréstimos obtidos junto a instituições financeiras.

Os valores das subscrições de ações realizadas até 31 de dezembro de 2010, deduzido dos gastos com subscrição, e o cancelamento das sobras, foram registrados no Patrimônio Líquido na rubrica de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, devendo permanecer nessa classificação até que o aumento de capital seja homologado.

10.2. Comentários sobre os resultados das operações da Companhia, descrição de componentes importantes da receita e fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia nos exercícios de 2009 e 2010 foram geradas pelos segmentos abaixo descritos e apresentaram os seguintes valores:

Valores em R\$ mil

Consolidado Em 31 de dezembro de 2009	Geração & Eqtos	Constr.& Montagens	Outros	Comp. Reativa	lesa- Oleo&Gás	Infraestr. &Saneam.	Coporativo	Total
Receita Operacional Líquida	(458.163)	(10.916)	(41.293)	(16.496)	(652.449)	(18.157)	-	(1.197.474)
Receita entre Segmentos								-
Receita de Clientes	(458.163)	(10.916)	(41.293)	(16.496)	(652.449)	(18.157)	-	(1.197.474)

Consolidado Em 31 de dezembro de 2010	Geração & Eqtos	Constr.& Montagens	Outros	Comp. Reativa	lesa- Oleo&Gás	Infraestr. &Saneam.	Coporativo	Total
Receita Operacional Líquida	(526.601)	(7.673)	(53.013)	(20.565)	(747.671)	(70.076)	-	(1.425.599)
Receita entre Segmentos								-
Receita de Clientes	(526.601)	(7.673)	(53.013)	(20.565)	(747.671)	(70.076)	-	(1.425.599)

- **Segmento de Geração & Equipamentos:** As principais divisões de negócios da nossa controlada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., a qual conta em Araraquara-SP com um parque industrial instalado de 823.000 m² de terreno e área coberta superior a 140.000 m², são as seguintes:

❖ **Divisão de Movimentação de Materiais e Mineração:** A IESA/INEPAR tem uma longa tradição de fornecimento para ambos os mercados, onde mais de 2.500 pontes rolantes já foram fornecidas, além de inúmeros equipamentos para movimentação de minério. Recentemente, foi fornecida a maior retomadora de minério tipo portal do mundo.

❖ **Divisão de Equipamentos de Processo:** Abrange o mercado de refinarias, plantas químicas e petroquímicas, celulose e papel, cimento, cervejarias e indústria alimentícia, a IESA/INEPAR possui tecnologia para fabricar e montar unidades de processo, sendo considerada uma das principais fornecedoras de equipamentos para a Petrobras, cujo mercado deve movimentar grandes investimentos principalmente em função do pré-sal.

❖ **Divisão de Geração de Energia:** A IESA/INEPAR é fabricante exclusiva da Andritz Hydro Inepar para geradores e turbinas. Este mercado apresenta previsão de grandes investimentos conforme PAC 2 até 2014, sendo que já estamos participando ativamente nos projetos do Rio Madeira (UHE Jirau e UHE Santo Antonio) e assinamos, já no início de 2011, contrato para o fornecimento de equipamentos para a UHE Belo Monte, empreendimento este que se trata da terceira maior usina hidrelétrica do mundo, atrás apenas de Itaipu e da chinesa Três Gargantas.

❖ **Divisão de Equipamentos Hidromecânicos:** Com expressiva atuação no mercado nacional, a divisão de equipamentos hidromecânicos produz comportas, condutos forçados, grades, barramento blindado e servomotores, tendo participado de grandes empreendimentos de geração de energia como Campos Novos, Ponte de Pedra, São Salvador e Estreito, entre outros.

❖ **Joint-Venture Andritz Hydro Inepar:** A partir do ano de 2008, foi iniciada uma nova fase em nossa joint-venture na área de hidrogeração, agora denominada AHI – Andritz Hydro Inepar, aumentando a participação da Inepar para 50% do capital. O setor de geração de energia elétrica está aquecido principalmente pelos projetos em andamento de Santo Antonio e Jirau, no

Rio Madeira. Outro fato relevante deste setor é a UHE de Belo Monte, a terceira maior UHE do mundo com geração de 11.181 MW, e a maior do mundo em implantação, o que nos permitirá um crescimento significativo até 2013. Destacamos neste exercício a conclusão pela Andritz Hydro Inepar da construção do 1º laboratório de Ensaios de Modelos Reduzidos para Turbinas Hidráulicas construído no Brasil. O laboratório foi estrategicamente construído dentro do parque industrial da IESA. O empreendimento é, sem dúvida, um marco importante da engenharia nacional, pois apresenta a capacidade para testar os principais tipos de turbinas hidráulicas, cobrindo desde baixa até altas quedas. O projeto do laboratório e os equipamentos mecânicos foram desenvolvidos e fabricados no Brasil, mas englobam os conceitos dos principais laboratórios instalados ao redor do mundo e a experiência de seis décadas de engenharia da Inepar S/A, além de contemplar o “estado da arte” em instrumentação e sistemas de aquisição de dados. O sistema de comando e controle do laboratório é repleto de recursos que permitem a automação de testes a níveis superiores dos demais laboratórios no mundo. A carteira total de encomendas da AHI - Andritz Hydro Inepar apresenta um montante superior a R\$ 720 milhões em fornecimentos de equipamentos, sendo a participação da Inepar de R\$ 360 milhões, proporcional a sua participação acionária de 50%.

❖ **Divisão de Compensação Reativa:** A área de Compensação Reativa da IESA atua fortemente nos setores de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, com a fabricação e fornecimento de equipamentos para melhorar a eficiência dos Sistemas Elétricos. Proprietária de toda a tradição e competência da marca INEPAR CAPACITORES, possui um portfólio que integra os maiores fornecimentos de bancos de capacitores e filtros de harmônicos do sistema elétrico nacional. A fábrica de capacitores, situada no Centro Empresarial da IESA em Araraquara, é a instalação mais moderna do gênero na América Latina, e mantém convênio para suporte tecnológico com a empresa General Electric americana, líder tecnológica mundial no segmento.

- **Segmento de Construção & Montagem:** Voltado para os negócios em infraestrutura e saneamento, este segmento apresenta grande potencial de crescimento principalmente em função dos eventos da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e Olimpíadas 2016. Com previsão de investimentos de grande vulto entre 2011 e 2014 por conta do PAC 2, a IESA/INEPAR está diretamente inserida neste nicho de mercado com as seguintes divisões:

❖ Divisão de Transporte Metroferroviário: Reforma e fabricação de trens de passageiros, tendo performado contratos para a CPTM (SP) e Central (RJ), Metrô-SP, Metrô-RJ, Metrô-Brasília, com tecnologia própria e fábrica com infraestrutura de saída direta para trilhos. Este segmento apresenta, em 31 de dezembro de 2010, o saldo de carteira e encomendas de R\$ 275 milhões.

❖ Divisão de Infraestrutura e Saneamento: Através da nossa joint-venture TIISA – Triunfo Iesa Infraestrutura S/A, atuamos nas áreas metroviária, ferroviária e de saneamento. Em virtude da grande necessidade de investimentos em mobilidade urbana e transportes sobre trilhos, além da retomada dos investimentos nas ferrovias, esta divisão teve crescimento expressivo, conquistando em pouco tempo grandes contratos com os clientes Metrô-SP, CPTM, EBTU, SABESP, DAEE, CBTU, Transnordestina (TLSA), VALEC e DNIT. Em 31 de dezembro de 2010, a carteira de encomendas atingiu aproximadamente R\$ 844 milhões, sendo de 30% nossa participação, através da controlada IESA.

- **Segmento de Óleo & Gás:** No mercado de óleo & gás, estamos fortalecendo nossa participação, através da subsidiária IESA Óleo & Gás e de suas participações consorciais.

A IESA Óleo & Gás apresenta, em 31 de dezembro de 2010, um saldo da carteira de encomenda de R\$ 2,4 bilhões, que lhe possibilitará nos próximos exercícios um desempenho superior aos exercícios anteriores.

O destaque do exercício ficou por conta da assinatura do contrato para fornecimento dos equipamentos de hidrocraqueamento (HDT) do Comperj, que será executado através de consórcio entre a Iesa Óleo & Gás, Queiroz Galvão e Galvão Engenharia. Nesta primeira fase do Comperj está prevista a construção de um módulo para a produção de 165 mil barris de diesel até 2014.

O cenário mercadológico mostra-se sólido, devido aos investimentos já anunciados pela Petrobras, confirmado pelo sucesso de seu plano de capitalização e descoberta das reservas da camada do pré-sal, associado à cláusula da ANP (Agência Nacional de Petróleo) de conteúdo nacional, a qual estabelece a fabricação no Brasil de 70% dos equipamentos para exploração e produção.

Além da base de operações off-shore de Macaé – RJ, para atendimento às plataformas que operam na Bacia de Campos, a IESA Óleo & Gás está implantando uma nova base de operações off-shore na Baixada Santista com o objetivo de atender as plataformas que operam na bacia de Santos e também as necessidades de manutenção da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba (UTGCA).

A Companhia também está atenta às oportunidades de construção de usinas termelétricas, principalmente a gás natural, existindo boa perspectiva de negócio nesta área a curto e médio prazo.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Apresentamos abaixo a evolução dos valores da receita bruta desde o ano de 2006, onde podemos comprovar o crescimento obtido pela empresa em consequência das estruturações efetuadas nas áreas administrativas e industriais.

Valores em R\$ mil

Exercício de 2006 = R\$ 796

Exercício de 2007 = R\$ 963

Exercício de 2008 = R\$ 1.162

Exercício de 2009 = R\$ 1.368

Exercício de 2010 = R\$ 1.609

Neste período, realizamos investimentos em repotencialização, modernização e aquisição de equipamentos essenciais para os nossos processos fabris, mantendo as necessárias condições para ampliar a capacidade e produtividade, podendo assim atender um número ainda maior de contratos. Vale ressaltar o nosso crescimento de horas de fábrica de 715 mil horas em 2006 para 1.700 mil horas em 2010.

A receita operacional bruta neste exercício de 2010 atingiu o montante recorde de R\$ 1.6 bilhões no consolidado contra R\$ 1.4 bilhões no exercício de 2009, representando um crescimento de

18% em 2010 comparativamente ao ano de 2009. Alcançamos esta receita bruta em virtude dos esforços das empresas coligadas e controladas que juntas vêm mantendo um ritmo acelerado de crescimento em suas atividades.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A variação da Receita Líquida nem sempre pode ser justificada por alterações de volumes, pois os produtos e serviços fornecidos por ela são altamente customizados, o que difere a precificação a cada novo projeto que participa.

Nos últimos três anos não houve introdução de novos produtos e serviços que causaram grandes variações de receitas.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no nosso resultado financeiro

A variação cambial sobre insumos tem pouco impacto, pois nossa estrutura de custos é baseada em sua maioria em matérias-primas de origem nacional, onerando pouco o resultado. As taxas de juros também impactam o resultado financeiro e o resultado antes de impostos e participações na medida em que sua variação impacta diretamente o valor de juros a pagar, e em consequência as despesas financeiras.

A inflação impacta a nossa precificação na medida em que o custo de insumos é afetado. Buscamos nos proteger das oscilações de preço dada à inflação através de cláusulas de reajuste de preços nos contratos que tem em carteira.

10.3. Comentários sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4. Comentários dos Diretores sobre mudanças significativas nas práticas contábeis:

a. Mudanças significativas nas praticas Contábeis

No processo de convergência ao IFRS (*International Financial Reporting Standards*) conforme as Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as principais mudanças com impactos sobre as políticas contábeis adotadas pela empresa foram:

A mensuração de determinados ativos financeiros disponíveis para venda, pelo valor justo, com a contrapartida registrada diretamente no patrimônio líquido.

O reconhecimento da receita de vendas pelo seu valor justo, com o respectivo ajuste a valor presente das contas a receber de longo prazo e de curto prazo quando relevantes.

O ajuste do custo de aquisição de ativos e da contratação de serviços ao valor justo, com o respectivo ajuste a valor presente das contas a pagar de longo prazo e de curto prazo quando relevantes.

A realização de testes de recuperabilidade dos ativos nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 01, sempre que houver indicações internas ou externas de que estes possam estar desvalorizados.

Criação da conta de ajuste de avaliação patrimonial para contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

Abaixo demonstrativo dos valores apurados em virtude das alterações das práticas contábeis, com a implantação do IFRS.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora		
	31/12/2010	31/12/2009	1/1/2009
De acordo com as práticas contábeis anteriores	507.647	331.365	183.916
a) Custo Atribuído ao Imobilizado	42.197	43.622	45.723
a) Custo Atribuído ao Imobilizado de Coligadas	48.053	50.887	54.533
b) Depreciação ref.Revisão da Vida Útil do Imobilizado		(1.846)	-
b) Depreciação ref.Revisão da Vida Útil do Imobilizado reflexa Coligadas		3.226	-
c) Baixa Acervo Técnico reflexa Coligadas		(25.059)	(25.059)
Impostos Diferidos		22.560	19.809
Impostos Diferidos reflexa Coligadas		15.527	16.536
Ajuste a Valor presente reflexa Coligada		(749)	-
Reserva Especial de Ágio sobre incorporação		(3.872)	-
De acordo com o IFRS	597.897	435.661	295.458
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	31/12/2010	31/12/2009	
De acordo com as práticas contábeis anteriores	45.068	52.130	
a) Depreciação do Custo Atribuído ao Imobilizado	(2.160)	(3.184)	
b) Depreciação ref.Revisão da Vida Útil do Imobilizado	366	(2.798)	
Impostos Diferidos sobre Diferenças Temporárias	(1.290)	4.785	
Equivalência Patrimonial	(78)	(1.428)	
Ganhos/Perdas s/ Capital de Coligadas/Controladas	2.273	-	
Ajuste a Valor presente reflexa Coligada	-	(749)	
De acordo com o IFRS	44.179	48.756	

i. Custo atribuído ao imobilizado

A empresa apurou o valor justo de máquinas e equipamentos e utilizou esse valor como o custo atribuído desses ativos na data de transição de implantação do IFRS.

ii.Revisão da vida útil do imobilizado e intangível

A partir da data de transição a Companhia revisou as estimativas de vida útil dos ativos imobilizado e intangível de suas controladas, e conseqüentemente, alterou suas taxas anuais de depreciação e amortização.

iii. Baixa de acervo técnico

De acordo com o novo padrão contábil, não é permitido o reconhecimento e a reavaliação de ativos intangíveis gerados internamente, dessa forma, na data de transição, a Companhia efetuou a baixa do acervo técnico.

iv. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O parecer dos nossos auditores não contém ressalvas, constando apenas parágrafos de ênfases, conforme abaixo:

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES** essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controlada em conjunto, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo; e pela opção pela manutenção do saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, o qual já foi amortizado.

Estão registrados em contas a receber de clientes, Ativo não Circulante, valores correspondentes a pleitos fundamentados na manutenção do equilíbrio econômico financeiro de diversos contratos. A realização dos montantes de R\$ 124.815 mil na controladora e de R\$ 179.844 mil no consolidado está condicionada a conclusão das negociações junto aos clientes.

Empresa, em 2003, integralizou capital na controlada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., mediante cessão de máquinas e equipamentos reavaliados no valor de R\$ 33.042 mil e avaliação de acervo técnico em R\$ 20.610 mil. A Empresa, no primeiro trimestre de 2008, subscreveu ações ordinárias nominativas na coligada Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A.. A integralização ocorreu mediante cessão de máquinas e equipamentos e de entrega de notas promissórias com vencimentos futuros.

A Empresa é parte de processo em discussão judicial; e, que diante de uma série de vícios no ato, impetrou ação de nulidade da sentença arbitral, obtendo decisão favorável na 18ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

A Empresa recebeu títulos da dívida pública federal de sua controladora, registrando-os no ativo, tendo como contrapartida um passivo de mútuo a pagar no montante de R\$ 1.195.298 mil. Os referidos títulos foram valorados pelo valor de face atualizado monetariamente. Esta transação tem como objetivo a quitação, por intermédio de ação judicial, dos impostos federais vencidos e a vencer com os referidos títulos (nota explicativa 20).

O parecer dos nossos auditores independente tem as seguintes ênfases sobre as demonstrações contábeis da controlada Inepar Equipamentos e Montagens S.A. em 31 de dezembro de 2010: (a) as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da **INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.** essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação do investimento em coligada, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo; (b) incerteza quanto à realização do montante de R\$ 3.097 mil, registrado no contas a receber de clientes no Ativo não Circulante, que está condicionada a conclusão das negociações junto aos clientes; (c) incerteza quanto a forma de valorização e utilização dos direitos dos títulos da dívida pública federal no valor de R\$ 409.072 mil, contabilizado em títulos a receber no Ativo não Circulante, que estão sendo utilizados em ação judicial como garantia para a quitação de passivos fiscais federais que dependem do desfecho final das ações que estão em curso; (d) a Inepar Equipamentos e Montagens S.A., em 2003, integralizou capital na coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., detendo a participação de 23,5%. A integralização de capital foi efetuada mediante cessão de máquinas e equipamentos reavaliados (R\$ 13.564 mil) e avaliação de acervo técnico (R\$ 6.568 mil), representado por pessoal técnico transferido à coligada em 2004. Em 30.06.2010 a participação é de 25,40%; e (e) as obrigações com debenturistas encontram-se vencidas. O valor de juros de mora e multa, no montante de R\$ 126.138 mil não está sendo reconhecido contabilmente em decorrência do avanço do processo de renegociação dessa dívida.

O parecer dos nossos auditores independente tem as seguintes ênfases sobre as demonstrações contábeis da controlada Inepar Energia S.A. em 31 de dezembro de 2010 contém parágrafos de ênfase pelos seguintes assuntos: (a) as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da **INEPAR ENERGIA S.A.** essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação do investimento em controlada, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo; (b) a Inepar Energia S.A. através de empresa especializada, avaliou seu investimento junto a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.– CEMAT capitalizando o montante avaliado em R\$ 230.591 mil na controlada Penta Participações e Investimentos Ltda; (c) a Empresa possui valores a receber por venda de investimentos no montante de R\$ 22.024 mil, cuja realização depende de negociações com o devedor; (d) a controladora, transferiu sem desembolso imediato para a Inepar Energia S.A. ativos financeiros representados por títulos lançados no exterior, da dívida pública federal no montante de R\$ 36.763 mil pelo valor de face corrigido, que estão sendo utilizados para garantia de liquidação de débitos de impostos federais. A liquidação do valor total mutuado junto à controladora depende de êxito final nas ações judiciais em curso; e (e) as Empresas da Inepar estão passando por um processo de reestruturação das suas operações que tem por objetivo a obtenção de recursos financeiros para o equacionamento do perfil do seu endividamento, e para a manutenção da sua capacidade de investimento e financiamento do seu capital de giro. Este processo está baseado na renegociação dos passivos junto às instituições financeiras e na alienação de investimentos pela Inepar Energia S.A., de modo a permitir que os recursos oriundos da reestruturação possam suprir as necessidades de caixa para a manutenção de sua atividade operacional.

O parecer dos nossos auditores independente tem as seguintes ênfases sobre as demonstrações contábeis da controlada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. de 31 de dezembro de 2010, contém parágrafos de ênfase pelos seguintes assuntos: (a) as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da **IESA – PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.** essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação do investimento em controlada, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo; (b) o nosso relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras da controlada em conjunto Triunfo Iesa Infra-Estrutura S.A., de 31 de dezembro de 2010 contém parágrafo de ênfase no que se refere aos direitos sobre títulos da dívida pública no montante de R\$ 26.240 mil. As formas de valorização e utilização desses direitos, bem como os prazos para sua realização, dependem de êxito final nas ações judiciais em curso; (c) incerteza quanto a realização do montante de R\$ 51.932 mil, registrado em contas a receber de clientes no realizável a longo prazo, que está

condicionado a conclusão das negociações junto aos clientes; (d) no exercício de 2005, foi constituída a empresa Controlada IESA Óleo & Gás S.A., cujo objetivo é a preparação da divisão de óleo e gás para busca de nova parceria/sócio tecnológica. A integralização de capital nesta controlada, ocorreu mediante a transferência de acervo técnico e aproveitamento de crédito de conta corrente de saldo de mútuo; (e) a controladora Inepar S.A. Indústria e Construções transferiu em 30/06/2005, sem desembolso para IESA, ativos financeiros no montante de R\$ 27.890 mil, referentes a títulos lançados no exterior, da dívida pública federal, que foram utilizados para garantia de liquidação de débitos de impostos federais. As formas de valorização e utilização desses direitos, bem como os prazos para sua realização, dependem de êxito final nas ações judiciais em curso.

A Empresa está negociando com as instituições financeiras e debenturistas a reestruturação de sua dívida objetivando o alongamento do perfil do seu endividamento, a redução de taxas de juros e a obtenção de carência para amortização. Está contemplada nestas negociações, a liquidação de dívidas por meio da cessão de ativos e investimentos de empresas controladas. Dependendo do êxito destas negociações e da geração de recursos advindos das operações, a Empresa poderá fazer face aos compromissos assumidos com credores em geral, recompor o seu patrimônio líquido e o seu capital de giro, possibilitando assim, a manutenção da sua atividade operacional.

10.5. Comentários dos Diretores - Políticas Contábeis Críticas:

Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas pela Companhia em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários. As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente, dessa forma, não são consideradas como estando conforme as IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo custo ou valor justo.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas pela Companhia em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

A empresa elegeu a data de transição ao IFRS em 01/01/2009. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando algumas exceções na data da transição. Para efeitos comparativos, considerando que não há evidência forte de que o valor justo do ativo imobilizado apurado na data base 1º de janeiro de 2010 seja significativamente, diferente do valor justo apurado na abertura do exercício social iniciado a partir de 1º de janeiro de 2009, e que os efeitos dessa diferença não são relevantes, foi admitido esse valor como valor justo do imobilizado na abertura do exercício social dessa demonstração comparativa.

Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

Transações em Moeda Estrangeira

Os itens das demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Reais (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação

Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

Investimentos

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas, são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Imposto de renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Companhia atua e gera lucro real e lucro presumido. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos e lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: a) mensurados ao valor justo por meio do resultado; b) empréstimos e recebíveis e c) disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

b. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não-circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem “contas a receber de clientes e demais contas a receber” e “caixa e equivalentes de caixa”.

c. Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias “a” e “b” acima. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moedas estrangeiras destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

d. Outros Ativos Financeiros

Neste valor estão incluídos os Títulos da Dívida Pública, recebidos da controladora para utilização na liquidação de impostos e tributos federais.

Reconhecimento e mensuração:

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*). No caso de títulos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, uma queda significativa ou prolongada do valor justo do título para abaixo de seu valor de custo é considerado um indicador de que os títulos estão desvalorizados. Se houver alguma dessas evidências para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado.

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias:

- a) mensurados ao valor justo por meio do resultado;
- b) empréstimos e recebíveis e
- c) disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Imobilizado

Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Deliberação CVM nº 619/09, a empresa concluiu a primeira das análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação. Para fins dessa análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização dos bens, e a estimativa referente à vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes e, concomitantemente apurou valor justo desses ativos para a determinação do custo atribuído.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

O valor justo apurado em 1º de janeiro de 2010 foi considerado como o custo atribuído destes ativos em 1º de janeiro de 2009, data de transição as normas internacionais de contabilidade (IFRS – *International Financial Reporting Standards*).

O valor justo apurado em 1º de janeiro de 2010 não difere significativamente do valor justo que o imobilizado teria em 1º de janeiro de 2009. Desta forma, a partir de 1º de janeiro de 2009, os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subseqüentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por “*impairment*”.

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

Em 31 de dezembro de 2010 a empresa realizou o teste de recuperabilidade para os ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes incluindo ágio, sendo que não foram identificadas perdas por “*impairment*”.

Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de

resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (*constructive obligation*), como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Benefícios a Empregados

Participação nos Lucros

Os programas de participação nos lucros são definidos diretamente pelas empresas controladas e coligadas.

No consolidado a Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação dos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo Sindicato da classe laboral e que leva em conta a avaliação de desempenho e metas setoriais.

Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita

estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos, de acordo com as regras aplicáveis das Normas e Práticas de Contabilidade (NPC) numero 17 do IBRACON.

Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como, após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

A empresa reconhece a receita quando:

- i. o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- ii. é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade;
- iii. quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda; e
- iv. pelo método da percentagem completada, a receita do contrato é reconhecida na Demonstração do Resultado nos períodos contábeis em que o trabalho for executado, o mesmo ocorrendo com os custos do trabalho com os quais se relaciona – CPC 17.

Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a. créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b. vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c. *impairment* dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d. expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e. passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.
- f. o valor atual de obrigações de plano de pensão depende de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas.

A companhia, revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

Comentários dos Diretores:

Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia possui uma área de Auditoria Interna atuante na revisão dos controles internos de acordo com calendário ou cronograma de trabalho para cada exercício social, de forma a verificar e evidenciar a segurança e a integridade das informações contábeis e fiscais.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia referente ao processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas em 31/12/2010, que com base nesta avaliação a Administração concluiu como sendo os controles internos eficazes.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O relatório sobre os procedimentos contábeis e de controles internos referentes ao exercício de 2010 foi elaborado pelos nossos auditores e não foram identificadas deficiências relevantes nos controles da Companhia.

As recomendações dos auditores são analisadas e são implementadas quando devidas.

10.7. Comentários referentes a ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos captados foram utilizados pela Companhia para liquidar as suas obrigações mais urgentes e para promover o crescimento através de produtos e/ou acesso a novos mercados e clientes, ou em investimentos de expansão de capacidade.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição,

Não aplicável

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não Aplicável.

10.8 Itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras:

a. os ativos e passivos detidos por nós, direta ou indiretamente, que não aparecem no nosso balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Na data deste Formulário de Referência, não tínhamos quaisquer operações ou compromissos não registrados nas nossas demonstrações financeiras

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não se aplica

b. natureza e o propósito da operação

Não se aplica

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não se aplica

10.10. Principais elementos do plano de nossos negócios:

a. investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e de desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos):

Estamos prevendo para o exercício de 2011 a aquisição de novas máquinas, repotencialização, modernização e aquisição de equipamentos essenciais para os nossos processos fabris, mantendo as necessárias condições para ampliar a capacidade produtividade, podendo assim atender um numero ainda maior de contratos. Vale ressaltar que na Unidade Industrial de Araraquara o nosso crescimento de horas de fábrica foi de 715 mil horas em 2006 para 1.700 mil horas em 2010.

Além das bases de operações off-shore em Macaé – RJ e São Vicente-SP, as quais atendem às plataformas que operam na Bacia de Campos e na Bacia de Santos, respectivamente, a

Companhia está estudando a implantação, em 2011, de uma nova base de operações para montagem e fabricação de módulos para plataformas de petróleo e gás.

A Companhia está utilizando recursos próprios, bem financiamentos de longo prazo.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva

Investimos nos últimos três anos de R\$ 127,7 milhões em aquisição de imobilizado, isto é, expansão orgânica de nossos negócios, ampliando sua capacidade industrial e se preparando para o crescimento esperado para o setor de petróleo e gás, e esperamos que esta capacidade seja totalmente ocupada entre 2012 e 2013.

Neste valor estão inclusos os investimentos efetuados pela Companhia juntamente com a nossa Joint-venture Andritz Hydro Inepar do Brasil S/A, na construção do 1º laboratório de Ensaios de Modelos Reduzidos para Turbinas Hidráulicas construído no Brasil. O laboratório foi estrategicamente construído dentro do parque industrial da IESA, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. Estão incluídos também as aquisições de novas máquinas de grande porte trazidas da GE Power Generation de suas plantas da Finlândia, Canadá e Suécia e que foram transferidas para a nossa unidade fabril em Araraquara/SP.

Estes equipamentos são primordiais para uma elevação da capacidade de produção da nossa fábrica, representando um incremento em linhas de processos que operavam no limite técnico máximo. Estes equipamentos serão também utilizados para atender nossas outras linhas de produtos que não somente geração hidrelétrica.

Outro investimento realizado neste exercício pela nossa controlada IESA Óleo & Gás S/A, foi a aquisição de uma área na cidade de São Vicente, no Estado de São Paulo, para a implantação de uma base Off-shore, para atendimento das plataformas que operam na Bacia de Santos.

c. novos produtos e serviços

Destacamos neste exercício a conclusão pela Andritz Hydro Inepar da construção do 1º laboratório de Ensaios de Modelos Reduzidos para Turbinas Hidráulicas construído no Brasil. O laboratório foi estrategicamente construído dentro do parque industrial da IESA, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. O empreendimento é, sem dúvida, um marco importante da

engenharia nacional, pois apresenta a capacidade para testar os principais tipos de turbinas hidráulicas, cobrindo desde baixa até altas quedas. O projeto do laboratório e os equipamentos mecânicos foram desenvolvidos e fabricados no Brasil, mas englobam os conceitos dos principais laboratórios instalados ao redor do mundo e a experiência de seis décadas de engenharia da Inepar S/A, além de contemplar o “estado da arte” em instrumentação e sistemas de aquisição de dados. O sistema de comando e controle do laboratório é repleto de recursos que permitem a automação de testes a níveis superiores dos demais laboratórios no mundo. Contamos com um Buscamos constantemente superar a concorrência fornecendo manufaturas e serviços com tecnologia distinta e inovadora.

10.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais

Comentamos abaixo os setores que influenciaram positivamente para o desempenho operacional da Companhia.

O setor de energia elétrica continua demandando investimentos em infraestrutura, pois as taxas de consumo de energia elétrica apresentam índice de crescimento superior ao PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil, o que faz a controlada IESA, em conjunto com a joint-venture AHI – Andritz Hydro Inepar, vislumbrar grandes oportunidades de novos negócios, principalmente na área de hidrogenação.

No setor de Óleo & Gás, o cenário mercadológico mostra-se sólido, devido ao plano de investimento já anunciado pela Petrobras, confirmado pelo sucesso de seu plano de capitalização que viabilizará investimentos também para a fabricação de equipamentos necessários à exploração das reservas da camada do pré-sal, sendo 70% do conteúdo produzido no Brasil, conforme orientação da ANP (Agência Nacional de Petróleo).

Destacamos a consolidação no mercado da TIISA (Triunfo Iesa Infraestrutura S.A.), joint-venture criada pelas empresas IESA, Triunfo e IAP que uniram seus conhecimentos tecnológicos e de gestão para atender as áreas de infraestrutura nos segmentos ferroviário, metroviário, saneamento básico e outros.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

Lembramos que a INEPAR e suas empresas coligadas e controladas apresentam um grande potencial para participação nos novos negócios de infraestrutura, transporte e saneamento voltados para os eventos da Copa do Mundo de Futebol em 2014 e Olimpíadas de 2016.

Proposta de Destinação do Lucro Líquido

(anexo 9-1-II da Instrução CVM 481)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício foi de R\$ 44.179.452,93 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprios já declarados.

Não houve dividendos antecipados e juros sobre o capital próprios já declarados.

O montante a ser levado a decisão da Assembleia Geral Ordinária, será de R\$ 10.492.620,07 (Dez milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais e sete centavos), a ser distribuído como dividendos, de acordo com o artigo 5º, parágrafo 3º item b do estatuto social da companhia, o pagamento de dividendos efetuados as ações preferenciais deverão ser no mínimo 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias.

Desta forma, temos os seguintes valores por ação.

O valor para cada ação preferencial é de R\$ 0,1137025, sendo 58.495.139 a quantidade total de ações preferenciais, perfazendo o montante de R\$ 6.651.046,15.

O valor para cada ação ordinária é de R\$ 0,1033659 sendo 37.164.791 a quantidade total de ações ordinárias preferenciais, perfazendo o montante de R\$ 3.841.573,92.

A quantidade total de ações ordinárias e preferenciais é de 95.659.930.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

25% do lucro líquido do exercício, conforme artigo 21 do estatuto social da empresa, após deduzidos 5% para Reserva Legal.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base

em lucro de exercícios anteriores

Não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

O valor bruto dos dividendos é de R\$ 10.492.620,07.

A quantidade de ações preferenciais é de 58.495.139, sendo R\$ 0,1137025 o valor por ação.

A quantidade de ações ordinárias é de 37.164.791, sendo R\$ 0,1033659 o valor por ação.

Conforme artigo 5º, parágrafo 3º item b do estatuto social da companhia, o pagamento de dividendos efetuados as ações preferenciais deverão ser no mínimo 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos deverão ser pagos em até 60 dias a partir da data de realização da Assembleia Geral Ordinária.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

A declaração de pagamento dos dividendos será a data da realização da AGO, programada para o dia 02 de maio de 2011.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Ano	Lucro Líquido (R\$)	Ações ON (R\$)	Ações PN (R\$)
2010	44.179.452,93	0,4352	0,4787
2009	52.129.530,25	0,7280	0,8008
2008	77.872.960,48	11,1200	12,2321
2007	18.997.712,83	2,7128	2,9841

Obs: No ano de 2009 através da 72ª AGE foi aprovado o desdobramento do capital social na proporção de 7 (sete) novas ações para cada 1 (uma) existente.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não houve distribuição

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Cálculo Reserva Legal	
Lucro Líquido do Exercício	44.179.452,93
Percentual	5%
Reserva Legal destinada em 2010	2.208.972,65

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Neste exercício foi constituída reserva legal no montante de 5% do lucro líquido, conforme determina o artigo 20 do Estatuto Social da Empresa.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não se aplica

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não se aplica

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Os acionistas têm direito a receber o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do disposto no artigo 202 da Lei 6.404/76.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, a proposta da Administração para aprovação em Assembléia é de pagar integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável

a. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

O artigo 20 do Estatuto Social da Companhia abaixo transcrito estabelece a cláusula de reserva legal:

“Do lucro do exercício, definido no artigo 191, da Lei nº 6.404/76, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, reserva esta que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo da reserva, acrescida dos montantes das reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182, da Lei 6.404/76, exceder 30%(trinta por cento) do capital social.”

Conforme artigo 22, do Estatuto Social da Companhia o saldo dos lucros terão destinação que a Assembléia Geral determinar, mediante recomendação dos órgãos de Administração da Sociedade.

b. Identificar o montante destinado à reserva

R\$ 2.208.972,65 (Dois milhões, duzentos e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

c. Descrever como o montante foi calculado

Descrição	Reserva Capital de giro
Lucro Líquido	44.179.452,93
(-) Reserva Legal (5%)	2.208.972,65
(-) Dividendos a Distribuir	10.492.620,07
Saldo Remanescente	31.477.860,21

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não se aplica

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não se aplica

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável

i. Informações sobre os candidatos indicados pelos acionistas controladores para compor o Conselho Fiscal da Companhia cumprindo mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2012 (artigo 10 Instrução CVM 481/09)

12.6 Com relação aos membros do conselho fiscal, serão indicados os seguintes membros:

CONSELHO FISCAL

Nome	idade	profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data da eleição e data da posse	Prazo de Mandato	Indicação do controlador	Outros cargos exercidos na Companhia
José Hígino Buczenko	72	Contador	111.993.269-68	Titular	Eleição: 02.05.11 Posse: 05.05.11	1 ano	Sim	nenhum
Rubens Gerik	45	Contador	610.072.779-04	Suplente	Eleição: 02.05.11 Posse: 05.05.11	1 ano	Sim	nenhum
Pedro Adolpho Luiz Caldeira	76	Administrador de empresas	000.258.019-53	Titular	Eleição: 02.05.11	1 ano	Sim	nenhum

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

					Posse: 05.05.11			
Alcides Bueno Filho	49	Administrador de empresas	354170139-00	Suplente	Eleição: 02.05.11	1 ano	Sim	nenhum
Adrian Monge Jará	67	Contador	297.778.107-25	Titular	Posse: 05.05.11	1 ano	Sim	nenhum
José Luiz Bussolar	63	Consultor	096.728.507-00	Suplente	Eleição: 02.05.11	1 ano	Sim	nenhum
					Posse: 05.05.11			

12.7 – Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia em questão não possui comitês estatutários ou comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

12.8 – Informações sobre os membros do Conselho Fiscal:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

- (i) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos
- (ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

JOSÉ HIGINO BUCZENKO, brasileiro, casado, com 72 anos de idade, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 200, bairro Vila Isabel, CEP 80320-290, em Curitiba, Estado do Paraná. Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas do Paraná, registro no CRC/PR 9018. Iniciou sua carreira no ano de 1967 como Fiscal da Previdência Social (atual receita federal), concomitantemente passou a lecionar na FAE Faculdade Católica de Administração e Economia. Concluiu diversos cursos de especialização na área de ensino técnico, contábil e fiscal durante os anos de 1970 a 1985. É membro da Academia de Ciências Contábeis do Paraná, cadeira nº 19 - “*ad eternitatem*” e atualmente é membro do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústria e Construções, além de atuar, de forma autônoma, como consultor e perito contábil.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

RUBENS GERIGK, brasileiro, casado, com 45 anos de idade, residente e domiciliado na Rua Orestes Codega, 1344, bairro Pinheirinho, CEP: 81.150-200, em Curitiba, Estado do Paraná. Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Santa Cruz, registro no CRC/PR 048721/O-05. Iniciou sua carreira no ano de 1983 na Inepar S.A. Indústria e Construções, tendo conhecimentos das rotinas contábeis, como elaboração e análise de balanços, fiscal, auditoria, recursos humanos, investimentos, imobilizado, diferido ativo permanente. Também é membro do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT. Concluiu diversos cursos de aperfeiçoamento em ICMS/IPI/PIS/COFINS, sendo pós graduando em Auditoria e Finanças pela Faculdade Santa Cruz. Atualmente atua como sócio administrador na empresa Masters Assessoria Contábil Ltda.

PEDRO ADOLPHO LUIZ CALDEIRA, brasileiro, casado, com 76 anos de idade, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza, 128, CEP: 80510-160, em Curitiba, Estado do Paraná. Formou-se em Administração de Empresas, provisionado de acordo com a alínea “c” do artigo 3º da lei 4.769/1985, registro no CRA nº 669. Especialização em Diagnóstico Empresarial pela Faculdade de Administração e Economia, com teses e monografias publicadas pelo Instituto de Casos para Área de Administração de Empresas. Desempenhou as funções de Contador e Diretor Financeiro de empresa de médio porte da construção civil; foi Caixa na Pirelli; Gerente Administrativo na empresa Organização Médica CLINIHAUER Ltda., Gerente de Contabilidade e Controller na empresa Inepar S.A Indústria e Construções; Professor da Cadeira de Contabilidade Comercial e Chefe do Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade Católica de Administração e Economia; ainda Professor no Centro de Desenvolvimento Empresarial de Contabilidade Gerencial, nível de Pós Graduação. É membro da Academia de Ciências Contábeis do Paraná e atualmente é membro do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústria e Construções, bem como do Conselho Fiscal da Inepar Energia S/A, esta desde 29/04/2008. É sócio fundador da empresa Caldeira Consultoria Empresarial Ltda. (fundada em julho/99), a qual possui o objetivo de assessorar empresas na área tributária, societária e contábil.

ALCIDES BUENO FILHO, brasileiro, divorciado, com 49 anos de idade, residente e domiciliado na Rua Luis Parigot de Souza, 368, ap. 401, bairro Portão, CEP: 81.070-050, em Curitiba, Estado do Paraná. Formou-se em Administração de Empresas pela Faculdade Positivo de Curitiba em 1987. Pós Graduado em Administração Financeira e em Administração da Produção

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

pela CDE/FAE (Centro de Desenvolvimento Empresarial). Possui MBA em Administração de Negócios pela Ibmec/RJ. Iniciou sua carreira no ano de 1979 na Inepar S.A. Indústria e Construções como auxiliar administrativo, passando para Analista de organização e métodos, para Chefe da área de custos para Coordenador da área Administrativa – Financeira. No ano de 1998 atuou como administrador de empresa de TV por assinatura e como gerente da NET de Londrina. Foi contratado pela Iesa Projetos e Equipamentos S/A exercendo o cargo de coordenador da área comercial, seguindo para coordenador da auditoria interna. Em 2007 foi controller da empresa Sadefem Equipamentos e Montagens S/A. É membro do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústria e Construções, e atualmente é secretário da administração da Prefeitura Municipal de Mandirituba – PR.

ADRIAN MONGE JARA, chileno, casado, com 67 anos de idade, residente e domiciliado, na Rua Estevão Bayão, 244, ap. 301, bairro Batel, CEP: 80.240-260, Curitiba, Estado do Paraná. Diplomado como Contador no Instituto Superior de Comercio de Santiago de Chile, no ano de 1964 e inscrito no Colégio de Contadores sob nº 14.540, com experiência de 35 anos como executivo nas áreas de controladoria, administração e finanças em empresas transnacionais e nacionais. Empresário a mais de 10 anos na área de consultoria, especialista e elaboração de diagnóstico empresarial e plano de ações, com atuação no planejamento estratégico e na sua implementação, preparação de business plan, estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos para hidroelétricas, linhas de transmissão, telecomunicações e projetos industriais (TIR/VPL). Especialista na elaboração de laudos de avaliação econômico financeira, para determinar o valor de mercado de uma empresa, utilizando sistemática do fluxo de caixa descontado a valor presente. Membro do Conselho Fiscal Inepar S.A. Indústria e Construções (desde 05/2003) e Sócio-Administrador na BR GAAP Planejamento Empresarial (desde 04/1998). Atuando em diversos segmentos da economia, dentre os quais destacam-se as áreas de serviço e indústria; contribuição nos redirecionamentos e revitalizações de organizações, na obtenção de maior lucratividade e competitividade; planejamento e implementando ações estratégicas; facilitador para mudanças de cultura empresarial, considerando a conjuntura global e as necessidades estratégicas específicas e operacionais de cada organização.

JOSÉ LUIZ BUSSOLAR, brasileiro, casado, com 63 anos de idade, residente e domiciliado na Rua Pasteur, 55, ap. 61, bairro Batel, CEP 80.250-080, em Curitiba, Estado do Paraná. Bacharel em Ciências Contábeis pelo Instituto cultural Newton de Paiva Ferreira em Belo Horizonte, Minas

Gerais, registro CRC-ES-T-MG 1.909. Iniciou sua carreira no ano de 1969 na Companhia Internacional da Engenharia - IESA, sendo posteriormente contratado pela Morrison-Knudsen Engenharia S.A. no período de 1969 a 1992. Após foi contratado pela Inepar S.A. Indústria e Construções e IESA Óleo & Gás, tendo inclusive ocupado o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da empresa de capital aberto Inepar Energia S.A., no período de 27/04/2000 a 01/09/2004. Atualmente atua como consultor independente.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. Qualquer condenação criminal:

Não há.

ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

Não há.

iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há.

12.9 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores do emissor

Não há

b. (i) administradores do emissor e

(ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há

12.10 - Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia:

Não aplicável

b. Controlador direto ou indireto da Companhia:

Não aplicável

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Justificativa para o não preenchimento deste quadro: Não há relação de subordinação

(conforme item 13 do Formulário de Referência da Instrução CVM 480)

13. Remuneração dos administradores:

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. A Inepar S/A Indústria e Construções é uma empresa de grande complexidade e porte o que requer, para sua administração, um profundo conhecimento dos seus negócios e do seu mercado, além de uma dedicação ilimitada, devendo reter e engajar os profissionais ocupantes de posições essenciais. Desta forma, o principal fator de remuneração, e que ao mesmo tempo se constitui no principal objetivo da política de remuneração adotada, é o desempenho e a evolução da Companhia, conforme planejamento estratégico estabelecido, tanto no curto como no médio e no longo prazo e de modo alinhado com o retorno aos acionistas. Assim, prioritariamente, a política de remuneração serve ao negócio da Companhia. Desta feita, os

valores pagos ou creditados, mensalmente, aos administradores da empresa, a título de remuneração (retiradas *pró-labore*), são fixados em correspondência à efetiva prestação de serviços, limitados a remuneração global anual fixada em Assembléia Geral de Acionistas. A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria será fixada pela Assembléia geral.

a. Objetivos da política ou prática de remuneração.**Conselho de Administração****Remuneração Fixa**

Para os membros titulares do Conselho de Administração a remuneração considera, exclusivamente, o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários) com limite máximo anual aprovado em Assembléia Geral. A definição dos valores é alinhada com a prática de mercado. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. O valor anual global da remuneração dos administradores, compreendendo os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, e dos membros do Conselho Fiscal é fixado na assembléia geral ordinária e distribuído pelo Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária**Remuneração Fixa**

Parcela fixa mensal, definida a partir da prática do mercado competidor, com limite máximo anual aprovado em Assembléia Geral. A remuneração fixa contratada tem o objetivo de remunerar os serviços dos diretores estatutários dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um na gestão da Companhia.

Diretoria Não Estatutária

Não se aplica

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa

Também para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários), com valor mínimo previsto no parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei 6.404/76, tendo como referência o valor da remuneração atribuída aos Diretores Executivos, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração, os membros em exercício do Conselho Fiscal têm direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. Os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. O reajuste da remuneração do Conselho Fiscal é realizado em função do reajuste da remuneração dos Diretores Executivos.

b. Composição da remuneração, indicando.**i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.****Conselho de Administração/ Diretoria Estatutária/ Diretoria não Estatutária**

- Salários ou pró-labore – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a Contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades em cada cargo;
- Benefícios diretos e indiretos – correspondem benefícios diversos tais como seguro de vida em grupo e plano de saúde (somente para a Diretoria) tendo como objetivo dar melhores condições de qualidade de vida, trazendo como consequência uma satisfação na busca pelos resultados da organização.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

No caso do Conselho Fiscal a remuneração é fixa e igual para cada membro do conselho. Quanto a Diretoria Estatutária, somente o Diretor Presidente recebe a remuneração integral (fixa), enquanto os demais diretores recebem uma remuneração simbólica de um salário mínimo. Proporção de cada elemento na remuneração total (31/12/2009):

- Diretor Presidente – 99,10%
- Diretor Administrativo, Financeiro e RI – 0,45%
- Diretor Comercial – 0,45%

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

Proporção de cada elemento na remuneração total (31/12/2010) :

- Diretor Presidente – 99,00%
- Diretor Administrativo, Financeiro e RI – 0,50%
- Diretor Comercial – 0,50%

Proporção de cada elemento na remuneração do Diretor Presidente (31/12/2009):

- Diretor Administrativo, Financeiro e RI – 0,44%
- Diretor Comercial – 0,44%

Proporção de cada elemento na remuneração do Diretor Presidente (31/12/2010):

- Diretor Administrativo, Financeiro e RI – 0,50%
- Diretor Comercial – 0,50%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

O reajuste da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal é definido pela Assembléia. A Assembléia de acionistas não definiu metodologias de cálculo e de reajuste para cada elemento da remuneração que decidir fixar.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, sua senioridade, práticas de mercado e nível de competitividade da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não possui indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não se aplica

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

A estratégia de remuneração fixa da Diretoria Estatutária da Companhia é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A remuneração dos diretores, com exceção do Diretor Presidente, são suportadas pelas subsidiárias.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário.

13.2. Remuneração total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

EXERCÍCIO 2008	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº de membros	8	3	5	16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	84.550,00	622.414,81	110.000,00	816.964,81
Benefícios direto e indireto	-	23.858,62	-	23.858,62
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	17.656,00	-	17.656,00
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	84.550,00	663.929,43	110.000,00	858.479,43

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

EXERCÍCIO 2009	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº de membros	6	3	4	13
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	51.650,00	1.195.172,33	96.000,00	1.342.822,33
Benefícios direto e indireto	-	148.530,88	-	148.530,88
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	51.650,00	1.343.703,21	96.000,00	1.491.353,21

EXERCÍCIO 2010	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº de membros	6	3	5	14
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	52.050,00	1.249.666,77	110.040,00	1.411.756,77
Benefícios direto e indireto	-	100.343,20	-	100.343,20
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	52.050,00	1.350.009,97	110.040,00	1.512.099,97

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

EXERCÍCIO 2011 (PREVISAO)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	TOTAL
Nº de membros	6	4	5	15
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	60.000,00	1.800.000,00	180.000,00	2.040.000,00
Benefícios direto e indireto	-	103.011,60	-	103.011,60
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	60.000,00	1.903.011,60	180.000,00	2.143.011,60

13.3. Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

EXERCÍCIO 2008

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 35 3 0035492 3

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	08	03	05
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	Não há	Não há	Não há
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado.			
i.valor mínimo previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
ii.valor máximo previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
iii.valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	Não há	Não há	Não há
iv.valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	Não há	Não há	Não há

EXERCÍCIO 2009

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	08	03	05
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	Não há	Não há	Não há
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado.			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	Não há	Não há	Não há
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	Não há	Não há	Não há

EXERCÍCIO DE 2010

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	06	03	05
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	Não há	Não há	Não há
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado.			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	Não há	Não há	Não há
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	Não há	Não há	Não há

EXERCÍCIO DE 2011 (PREVISÃO)

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. Número de Membros	06	03	05
c. Em relação ao Bônus	Não há	Não há	Não há
i. Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	Não há	Não há	Não há
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	Não há	Não há	Não há
d. em relação à participação no resultado.			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração.	Não há	Não há	Não há
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas.	Não há	Não há	Não há
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais.	Não há	Não há	Não há

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a. termos e condições gerais

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

b. principais objetivos do plano

Não se aplica

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Não se aplica

d. como o plano se insere na política de nossa remuneração

Não se aplica

e. como o plano alinha os nossos interesses e os dos administradores a curto, médio e longo prazo

Não se aplica

f. número máximo de ações abrangidas

Não se aplica

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não se aplica

h. condições de aquisição de ações

Não se aplica

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não se aplica

j. critérios para fixação do prazo de exercício,

Não se aplica

k. forma de liquidação

Não se aplica

l. restrições à transferência das ações

Não se aplica

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não se aplica

n. efeitos da saída do administrador dos nossos órgãos sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não se aplica

13.5. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, por nós emitidos, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 35 3 0035492 3

AÇÕES DETIDAS PELOS ADMINISTRADORES NO EMISSOR EM 31/12/2010
EMISSORA – Participação Direta

CONSELHEIRO/DIRETOR	%			IIC	%			TOTAL
	ON	Classe	Total	PN	Classe	Total		
Diretoria								
Atilano de Oms Sobrinho	252	0,0008%	0,0004%	15.225	0,0404%	0,0221%	15.477	
Cesar Romeu Fiedler	-	0,0000%	0,0000%	8	0,0000%	0,0000%	8	
Jauneval de Oms	-	0,0000%	0,0000%	70	0,0002%	0,0001%	70	
Subtotal	252	0,0008%	0,0004%	15.303	0,0406%	0,0222%	15.555	
Conselho Administração								
Atilano de Oms Sobrinho	252	0,0008%	0,0004%	15.225	0,0404%	0,0221%	15.477	
Cesar Romeu Fiedler	-	0,0000%	0,0000%	8	0,0000%	0,0000%	8	
Di Marco Pozzo	-	0,0000%	0,0000%	7	0,0000%	0,0000%	7	
Irajá Galliano Andrade	8.300	0,0267%	0,0121%	28	0,0001%	0,0000%	8.328	
Carlos Alberto Del Claro Gloger	-	0,0000%	0,0000%	8	0,0000%	0,0000%	8	
Valdir Lima Carreiro	-	0,0000%	0,0000%	8	0,0000%	0,0000%	8	
Subtotal	8.552	0,0275%	0,0124%	15.284	0,0405%	0,0222%	23.836	
Conselho Fiscal								
José Higino Buczenko	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-	
Pedro Adolpho Luiz Caldeira	-	0,0000%	0,0000%	96	0,0003%	0,0001%	96	
Adrian Monge Jara	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-	
Camille Curi	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-	
Daniel Doll Lemos	100	0,0003%	0,0001%	31.000	0,0822%	0,0450%	31.100	
Subtotal	100	0,0003%	0,0001%	31.096	0,0825%	0,0452%	31.196	
QTDE TOTAL DAS ACOES	31.130.096			37.712.347			68.842.443	

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06
 NIRE nº 35 3 0035492 3

EMISSORA – Participação Indireta

CONSELHEIRO/DIRETOR	%			IIC	%		
	ON	Classe	Total	PN	Classe	Total	TOTAL
Diretoria							
Atilano de Oms Sobrinho	5.896.864	18,9426%	8,5657%	262	0,0007%	8,5661%	5.897.125
Cesar Romeu Fiedler	744.928	2,3930%	1,0821%	33	0,0001%	1,0821%	744.961
Jauneval de Oms	3.102.097	9,9649%	4,5061%	138	0,0004%	4,5063%	3.102.234
Subtotal	9.743.889	31,3005%	14,1539%	432	0,0011%	14,1545%	9.744.321
Conselho Administração							
Atilano de Oms Sobrinho	5.896.864	18,9426%	8,5657%	262	0,0007%	8,5661%	5.897.125
Cesar Romeu Fiedler	744.928	2,3930%	1,0821%	33	0,0001%	1,0821%	744.961
Di Marco Pozzo	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Irajá Galliano Andrade	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Carlos Alberto Del Claro Gloger	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Valdir Lima Carreiro	528.483	1,6977%	0,7677%	23	0,0001%	0,7677%	528.507
Subtotal	7.170.275	23,0333%	10,4155%	318	0,0009%	10,4160%	7.170.594
Conselho Fiscal							
José Higino Buczenko	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Pedro Adolpho Luiz Caldeira	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Adrian Monge Jara	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Camille Curi	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Daniel Doll Lemos	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
Subtotal	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-
QTDE TOTAL DAS ACOES	31.130.096			37.712.347			68.842.443

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

AÇÕES DETIDAS PELOS ADMINISTRADORES NAS EMPRESAS CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAS EM 31/12/2010
INEPAR ENERGIA S.A.

CONSELHEIRO/DIRETOR	%			IEN		%		TOTAL
	ON	Classe	Total	PNA	Classe	Total		
Diretoria								
Atilano de Oms Sobrinho	1	0,0000%	0,0000%	4.753	0,0024%	0,0014%	4.754	
Cesar Romeu Fiedler	-	0,0000%	0,0000%	1	0,0000%	0,0000%	1	
Jauneval de Oms	1	0,0000%	0,0000%	11.292	0,0058%	0,0033%	11.293	
Subtotal	2	0,0000%	0,0000%	16.046	0,0083%	0,0047%	16.048	
Conselho Administração								
Atilano de Oms Sobrinho	1	0,0000%	0,0000%	4.753	0,0024%	0,0014%	4.754	
Cesar Romeu Fiedler	-	0,0000%	0,0000%	1	0,0000%	0,0000%	1	
Di Marco Pozzo	1	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	1	
Irajá Galliano Andrade	-	0,0000%	0,0000%	9	0,0000%	0,0000%	9	
Carlos Alberto Del Claro Gloger	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-	
Valdir Lima Carreiro	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-	
Subtotal	2	0,0000%	0,0000%	4.763	0,0024%	0,0014%	4.765	
Conselho Fiscal								
José Hígino Buczenko	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-	
Pedro Adolpho Luiz Caldeira	-	0,0000%	0,0000%	18	0,0000%	0,0000%	18	
Adrian Monge Jara	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-	
Camille Curi	-	0,0000%	0,0000%	-	0,0000%	0,0000%	-	
Subtotal	-	0,0000%	0,0000%	18	0,0000%	0,0000%	18	
QTDE TOTAL DAS ACOES	150.000.000			194.209.020			344.209.020	

TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CONSELHEIRO/DIRETOR	IT	%
	ON	Classe
Diretoria		
Atilano de Oms Sobrinho	100	0,0001%
Cesar Romeu Fiedler	1	0,0000%
Jauneval de Oms	100	0,0001%
Subtotal	201	0,0002%
Conselho Administração		
Atilano de Oms Sobrinho	100	0,0001%
Cesar Romeu Fiedler	1	0,0000%
Di Marco Pozzo	100	0,0001%
Irajá Galliano Andrade	1	0,0000%
Carlos Alberto Del Claro Gloger	-	0,0000%
Valdir Lima Carreiro	-	0,0000%
Subtotal	202	0,0002%
Conselho Fiscal		
José Higino Buczenko	-	0,0000%
Pedro Adolpho Luiz Caldeira	-	0,0000%
Adrian Monge Jara	-	0,0000%
Camille Curi	-	0,0000%
Daniel Doll Lemos	-	0,0000%
Subtotal	-	0,0000%
QTDE TOTAL DAS ACOES	88.484.914	

13.6. Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.7. Informações sobre as opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 – tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

Não se aplica

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários:

Não se aplica

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	2010	2009	2008	2010	2009	2008	2010	2009	2008
Nº de membros	3	3	3	6	6	8	5	4	5
Valor da maior remuneração (Reais)	1.237.426,77	1.184.112,33	612.594,81	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Valor da menor remuneração (Reais)	6.120,00	5.530,00	4.910,00	2.550,00	5.530,00	4.910,00	14.000,00	24.000,00	24.000,00
Valor médio da remuneração (Reais)	450.003,32	422.933,87	221.309,81	8.675,00	8.608,33	10.568,75	22.008,00	24.000,00	24.000,00

13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há apólices de seguro contratadas que estruturam instrumentos de remuneração ou indenização aos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Nenhum Membro da Diretoria Estatutária que recebeu remuneração no exercício de 2010 é parte relacionada aos Controladores Diretos ou Indiretos.

13.14. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, recebido por qualquer razão que não a função que ocupam

Não se aplica

13.15. Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores diretos e indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia

Não se aplica

13.16. Outras informações relevantes

Não há

PROPOSTA DE REFORMA DE ESTATUTO SOCIAL

(conforme Art. 11. da Instrução CVM 481)

I – cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas no *caput* do Artigo 8º e no respectivo Parágrafo Primeiro, bem como ao Artigo 12:

ESTATUTO SOCIAL**CAPÍTULO I****DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

ARTIGO 1º - INEPAR S.A - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jurupis nº 455 – 10º Andar, Bairro Moema, CEP 04088-001, podendo, a critério da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios ou depósitos em quaisquer praças do País e do exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por finalidade:

- a) Fabricação, comercialização, projeto e fornecimento de bens de capital, de equipamentos, sistemas e serviços destinados à:
 - a.1) Geração, transmissão, transformação, proteção, distribuição e consumo de energia elétrica;
 - a.2) Implantação e expansão de sistemas de telecomunicações;
- b) Projeto e construção de obras civis, elétricas, hidráulicas e de telecomunicações;
- c) Projeto e construção de linhas de transmissão, redes e subestações de energia elétrica;
- d) Projeto e construção de linhas, canalizações, transmissões e centrais de telecomunicações;
- e) Projeto e construção de sistemas de sinalização ferroviária e rodoviária;
- f) Projeto e montagem de sistemas de automação;
- g) Realização direta ou indireta de obras civis, procura, aquisição e fornecimento de equipamentos, montagem industrial e gerenciamento de negócios na área de engenharia em geral;
- h) Elaboração de estudos econômicos e realização de estudos, planos e projetos de engenharia;
- i) Gerenciamento de empreendimentos, fiscalização e/ou supervisão de obras e serviços de engenharia;
- j) Instalação, supervisão e montagem de equipamentos eletromecânicos e eletroeletrônicos;
- k) Operações de importação e exportação relacionadas com os objetivos operativos;
- l) Fornecimento de redutores eletrônicos de velocidade e prestação de serviços de instalação, operação e manutenção e de processamento de dados e imagens resultantes de infrações de trânsito;
- m) Prestação de serviços de qualquer natureza no ramo da Engenharia Consultiva, de projetos ou da informática, de Computação Gráfica, de Informática aplicada à Engenharia e de consultoria e assessoria nas atividades de gestão empresarial;
- n) Prestação de serviços de telecomunicações;
- o) Participação em consórcios e em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio quotista ou acionista;
- p) Prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria nas atividades de Gestão Energética, Automação e Telecomunicações

ARTIGO 4º - A duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA

ARTIGO 5º O Capital Social da Sociedade é de **R\$ 389.053.477,60** (trezentos e oitenta e nove milhões, cinqüenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), representado por **95.659.930** (noventa e cinco milhões, seiscentas e cinqüenta e nove mil, novecentas e trinta) ações escriturais nominativas, sendo **37.164.791** (trinta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentas e noventa e uma) de ações ordinárias com direito a voto e **58.495.139** (cinqüenta e oito milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil, cento e trinta e nove) de ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias e 120.000.000 (cento e vinte milhões) de ações preferenciais.

PARÁGRAFO 2º - Os aumentos de capital a serem realizados dentro do limite do capital autorizado, serão deliberados pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 3º - O capital da Companhia poderá ser representado por ações preferenciais, sem valor nominal e sem direito a voto, até o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações representativas do capital social, sem guardar proporção atual ou futura com as ações ordinárias.

PARÁGRAFO 4º - Exceto quanto ao direito de voto estabelecido no parágrafo 5º seguinte, as ações preferenciais não possuirão o direito de voto, sendo vedada a sua conversão em outro tipo de ação ao qual se confira tal direito.

PARÁGRAFO 5º - Assistem aos titulares de ações preferenciais: a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade; b) prioridade no recebimento do dividendo anual mínimo de 25% (vinte e cinco) por cento do lucro líquido, apurado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, devendo tal dividendo ser 10% (dez) por cento maior que o atribuído às ações ordinárias; c) participação integral nos resultados da Companhia em igualdade de condições com as ações ordinárias, abrangendo os lucros remanescentes, bem como a distribuição de novas ações decorrentes de aumentos de capital, realizados mediante a reavaliação do ativo e a incorporação ao capital social de quaisquer reservas ou fundos; (d) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, recebendo 80% (oitenta por cento) do valor pago aos alienantes do controle (*tag along*); (e) direito de voto nas seguintes matérias: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e seu acionista controlador, diretamente ou através de terceiros, assim como contratos envolvendo outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, a aprovação desses contratos seja deliberada em Assembléia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico das ações da Companhia, para fins da oferta pública de que trata Estatuto Social.

PARÁGRAFO 6º - As ações preferenciais também terão o direito de voto na alteração ou revogação dos seguintes dispositivos deste Estatuto Social: (i) na alínea (d) do parágrafo anterior, (ii) no artigo 6º; (iii) nos Capítulos VIII, IX e X.

PARÁGRAFO 7º - A Companhia poderá negociar com as próprias ações, desde que deliberado pelo Conselho de Administração, e respeitando o disposto na legislação pertinente.

PARÁGRAFO 8º - O preço de emissão das ações, assim como as condições e prazos para integralização, serão fixados pelo Conselho de Administração que terá em conta, na sua fixação, a cotação das ações no mercado, o valor do patrimônio líquido, as perspectivas de rentabilidade da Companhia e a diluição da participação dos antigos acionistas.

PARÁGRAFO 9º - No caso do subscritor oferecer bens destinados à integralização de ações do capital, dependerá, a aprovação, do pronunciamento da Assembléia Geral Extraordinária, observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo.

PARÁGRAFO 10 - O acionista que, nos prazos marcados não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor daquelas entradas ou prestações.

PARÁGRAFO 11 - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições nos termos deste Artigo, todas as ações de emissão da Companhia serão escriturais, permanecendo em contas de depósito, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO 12 - À Instituição Financeira depositária das Ações Escriturais é facultada a cobrança dos serviços de transferência da propriedade das ações, observado o tratamento dispensado no parágrafo 3º do Artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO 13 - A representação dos acionistas nas Assembléias Gerais será mediante lista de presença de acionistas, fornecida pela instituição depositária.

PARÁGRAFO 14 - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas Assembléias Gerais e terá o direito de ser incluída na oferta pública de alienação de controle, recebendo o mesmo valor pago aos alienantes do controle (*tag along*).

PARÁGRAFO 15 - Aos acionistas é assegurado o direito de preferência na subscrição, na proporção do número de ações que possuem, observados os seguintes critérios: a) no caso de emissão, em igual proporção do número de ações ordinárias e preferenciais, cada acionista exercerá o direito de preferência sobre ações idênticas as de que for possuidor; b) no caso de emissão de ações das duas espécies, mas em desigual proporção, a preferência será exercida, primeiro, sobre as ações de espécie idêntica às de que forem possuidores os acionistas, estendendo-se às demais, se insuficientes aquelas, para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital antes do aumento; c) no caso de emissão de ações de uma única espécie, cada acionista exercerá a preferência proporcionalmente ao número de ações possuídas, independentemente da espécie.

PARÁGRAFO 16 - O direito de preferência a que se refere o parágrafo anterior deverá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do respectivo Aviso aos Acionistas.

PARÁGRAFO 17 - Em qualquer emissão de Títulos e Valores Mobiliários, cuja colocação seja feita nos termos do Art. 172 da Lei nº 6.404/76, o direito de preferência dos antigos acionistas poderá ser excluído por deliberação do órgão competente para a respectiva emissão.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 6º - A Companhia terá um Conselho de Administração constituído de até 12 (doze) membros, respeitado o mínimo legal, eleitos pela Assembléia Geral entre acionistas residentes no País, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente. No mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração da Companhia deverão ser conselheiros independentes, sendo que os eleitos deverão ser identificados sob esta denominação na ata da Assembléia Geral que os elege.

PARÁGRAFO 1º - Para fins de apuração de número de conselheiros independentes, deverá ser observada, se necessário, a regra abaixo para arredondamento de resultados fracionários:

(a) será elevado para o número inteiro imediatamente superior, se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), e

(b) será reduzido para o número inteiro imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

PARÁGRAFO 2º - São elegíveis para os cargos de conselheiros independentes aqueles que atenderem aos requisitos abaixo:

(i) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da companhia, não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou adquirido produtos ou serviços à ou da Companhia, não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação acionária;

(ii) não ser acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau desse ou de algum administrador da Companhia,

(iii) não ter sido, nos 3 (três) anos anteriores à data de eleição, vinculado à sociedade ou à entidade relacionada ao acionista controlador, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia ou pelo acionista controlador; e

(iii) receber da Companhia apenas a remuneração pertinente aos conselheiros ou decorrentes da participação acionária na Companhia.

PARÁGRAFO 3º - Os conselheiros eleitos por meio da faculdade prevista no Artigo 141 da Lei nº 6.404/76 serão considerados como conselheiros independentes.

PARÁGRAFO 4º - O Conselho de Administração terá um Presidente a ser escolhido pelos membros respectivos dentre um dos seus integrantes.

PARÁGRAFO 5º - Expirado o prazo da gestão, permanecerão os membros do Conselho de Administração no exercício dos seus respectivos cargos e funções, até a posse dos seus sucessores.

PARÁGRAFO 6º - Os Conselheiros eleitos terão direito a uma remuneração mensal, fixada pela Assembléia Geral que os elegeu, sem prejuízo de outras vantagens determinadas pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO 7º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas por convocação do seu Presidente, por quem serão instaladas e presididas.

PARÁGRAFO 8º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, telex, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Conselheiro, agindo conforme disposto neste parágrafo, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião, bem como arquivado na sede da companhia.

PARÁGRAFO 9 - O Conselho de Administração poderá se instalar e deliberar validamente com a presença da maioria de seus membros.

PARÁGRAFO 10 - O Conselho deliberará por maioria de votos, cabendo ao seu Presidente, além do voto normal, o voto de qualidade no caso de empate nas deliberações.

PARÁGRAFO 11 - No caso de impedimento temporário do Presidente, poderá ele próprio designar outro Conselheiro para substituí-lo, e, no caso de vaga definitiva, os membros escolherão novo Presidente que exercerá as funções até o final do mandato.

PARÁGRAFO 12 - No caso de vaga ou impedimento definitivo de qualquer Conselheiro, caberá ao Conselho de Administração designar o substituto dentre os acionistas residentes no País, o qual completará o mandato do Conselheiro substituído.

ARTIGO 7º - Compete ao Conselho de Administração:

- a) Fixar, orientar e fiscalizar o exato cumprimento do objetivo social;
- b) Examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitando da Diretoria dados e informes pertinentes;
- c) Eleger e destituir, quando julgar necessário, os membros da Diretoria da Companhia;
- d) Deliberar a respeito de negociações pela Companhia com as próprias ações, observado o disposto na legislação pertinente;
- e) Deliberar a respeito da emissão de ações do capital autorizado, dentro do limite respectivo, respeitado o disposto no Art. 5º Parágrafo 7º, bem como fixar, querendo, prazo para o exercício do direito de preferência dos acionistas, para subscrição de Títulos e Valores Mobiliários;
- f) Deliberar sobre as condições de emissão de Debêntures de que tratam os Incisos VI a VIII do Art. 59 da Lei nº 6.404/76, por delegação da Assembléia Geral da Sociedade;
- g) Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- h) Deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias Comerciais, para distribuição pública;
- i) Deliberar sobre os orçamentos anuais de operações e de investimentos;
- j) Na pessoa do seu Presidente, instalar e presidir as Assembléias Gerais da Sociedade;
- k) Apresentar à Assembléia Geral os relatórios de cada exercício, balanços e as contas de lucros e perdas, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, propondo a destinação do lucro líquido, inclusive a fixação do respectivo dividendo, respeitando o mínimo assegurado aos acionistas;
- l) Formular e submeter quaisquer propostas de alteração do presente Estatuto à deliberação da Assembléia Geral dos acionistas, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
- m) Sugerir à Diretoria a adoção de normas gerais de administração e racionalização.

ARTIGO 8º - A Companhia terá uma Diretoria composta de até 04 (quatro) membros, respeitado o mínimo legal, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandatos coincidentes de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente. Findos, normalmente, os mandatos, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO 1º - A Diretoria terá a seguinte composição: 01 (um) Diretor Presidente e até 3 (dois) Diretores assim designados: Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, e Diretor Comercial.

PARÁGRAFO 2º - Os Diretores perceberão uma remuneração mensal fixada pela Assembléia Geral, sem prejuízo da participação nos resultados apurados em balanço anual.

ARTIGO 9º - A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios da Companhia para a prática de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, podendo inclusive:

- a) Contrair empréstimos nacionais e/ou internacionais;
- b) Promover transações e renunciar direitos;
- c) Adquirir, alienar e onerar bens patrimoniais da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, será sempre exercida por 02 (dois) Diretores, em conjunto e indistintamente, ou por um Diretor e um Procurador legalmente constituído. Os cheques e demais títulos do movimento normal da Companhia poderão ser assinados por 02 (dois) Procuradores legalmente constituídos.

ARTIGO 10 - Compete à Diretoria, em conjunto, elaborar o balanço anual e o relatório respectivo. O Conselho Fiscal também deverá se pronunciar a respeito da matéria.

ARTIGO 11 - No caso de destituição, renúncia ou impedimento definitivo de algum Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o substituto.

PARÁGRAFO ÚNICO Na ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor indicado pelo ausente ou impedido, salvo disposição contrária do Conselho de Administração.

ARTIGO 12 - Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela Lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) ao Diretor Presidente:

- (i) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as deliberações das Assembléias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (ii) convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (iii) estruturar e dirigir todos os serviços da Companhia de acordo com as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração;
- (iv) elaborar e acompanhar orçamentos de custos e de investimentos da sociedade;
- (v) Desenvolver a administração central, bem como supervisionar e controlar as atividades das áreas de apoio da empresa, tais como: Recursos Humanos, Planejamento e Controle, Custos Industriais, Tecnologia de Informática, Administração Industrial, Suprimentos, Serviço Especializado de Medicina do Trabalho "SESMT" e outros afins;
- (vi) garantir a viabilização dos meios e instrumentos necessários ao bom funcionamento das áreas relacionadas no item anterior e;
- (vii) fomentar e monitorar, de forma permanente, o sistema da qualidade total abrangendo os empregados da sociedade, seus clientes, acionistas, investidores, fornecedores, os meios de comunicação e o público em geral.

b) ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- (i) elaborar, semestralmente, os orçamentos de custeio e investimentos da Sociedade;
- (ii) elaborar e acompanhar o fluxo de caixa, provendo as eventuais necessidades de recursos e aplicando os excedentes;
- (iii) estabelecer o planejamento fiscal e tributário;
- (iv) propor e contratar operações estruturadas de engenharia financeira, no país e no exterior;

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

- (v) zelar pela liquidez financeira da sociedade, pela redução do custo de financiamentos e pela minimização de riscos;
- (vi) controlar as atividades das áreas de contabilidade, controle financeiro, contas a pagar, contas a receber e importação e exportação em seus aspectos financeiros; e
- (vii) zelar para que as demonstrações financeiras da Sociedade, assim como os relatórios que lhe incumbem, na forma de disposições legais e regulamentares, sejam sempre elaborados e entregues tempestivamente.

c) ao Diretor de Relações com Investidores:

- (i) acompanhar permanentemente o comportamento das ações da companhia no mercado, especialmente quanto à sua liquidez, valorização e o bom atendimento aos acionistas;
- (ii) garantir a viabilização dos meios e instrumentos necessários ao bom atendimento aos analistas de investimentos, administradores de recursos e investidores em geral;
- (iii) propiciar suporte à análise de estudos de viabilidade econômico-financeira de novos investimentos;
- (iv) divulgar e comunicar a Comissão de Valores Mobiliários e a BM&FBovespa, se for o caso, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar pela sua ampla e imediata disseminação simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários seja admitidos à negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração;
- (v) manter atualizado o registro da Companhia prestando as informações para tanto, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários.

d) ao Diretor Comercial:

- (i) estabelecer as linhas de atuação para os negócios de sua competência e responsabilidade;
- (ii) coordenar as atividades de marketing e propaganda, visando o incremento permanente das atividades e dos resultados da sociedade;
- (iii) fomentar o relacionamento com instituições governamentais relacionadas com o segmento de atuação da empresa e;
- (iv) propor o estabelecimento de filiais no país e no exterior como alternativa viável ao melhor desenvolvimento e expansão dos negócios da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá aos diretores designados comparecer às reuniões da Diretoria e colaborar eficazmente com o Diretor presidente na gestão da sociedade, além de outras atribuições no cumprimento normal das atividades da Companhia que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração em sua área de competência.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 13 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral entre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no país e possuidoras dos requisitos contidos no Art. 162 da Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 9.457/97 e 10.303/01, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, telex, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Conselheiro, agindo conforme disposto neste parágrafo, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião, bem como arquivado na sede da companhia.

ARTIGO 14 - O Conselho Fiscal terá função permanente, cabendo a Assembléia Geral que os eleger fixar a remuneração de seus membros.

ARTIGO 15 - O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 16 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

PARÁGRAFO 1º - Os editais de convocação para as Assembléias Gerais serão assinadas por 02 (dois) membros do Conselho de Administração, dele devendo constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, local e hora da reunião.

PARÁGRAFO 2º - A Assembléia Geral será sempre instalada pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, por outro Conselheiro, sendo, entretanto, facultado fazer-se substituir na Presidência da Assembléia por um acionista eleito pelos demais e este convidará um acionista para servir de Secretário.

PARÁGRAFO 3º - Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até 05 (cinco) dias antes da data da respectiva Assembléia.

PARÁGRAFO 4º - A Assembléia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em brancos.

PARÁGRAFO 5º - Guardar-se-á, quando da instalação da Assembléia, ordem dos trabalhos e quorum para deliberação, bem como o que a Lei contiver a respeito.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 17 - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18 - No final de cada exercício social, os órgãos de administração farão encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar, mediante procedimentos baseados nos critérios de avaliação e classificação dos elementos patrimoniais e de resultados, o lucro do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado, e evidenciar o estado do patrimônio da Sociedade, os quais serão submetidos à deliberação da Assembléia Geral juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei.

ARTIGO 19 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, seguindo-se as participações de empregados e/ou administradores propostas pelos órgãos de administração na forma do Artigo 190, e com as limitações previstas no Artigo 152 e seus parágrafos, ambos da lei nº 6.404/76.

ARTIGO 20 - Do lucro líquido do exercício, definido no Artigo 191, da Lei nº 6.404/76, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do Artigo 182, da Lei nº 6.404/76, exceder 30% (trinta por cento) do capital social.

ARTIGO 21 - Dos lucros remanescentes será pago aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco) por cento do lucro líquido, apurado na forma do Art. 202 da Lei nº 6.404/76, observado o disposto na letra "b", parágrafo 5º, do artigo 5º deste estatuto.

ARTIGO 22 - O saldo dos lucros terá destinação que a Assembléia Geral determinar, mediante recomendação dos órgãos de Administração da Sociedade.

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos acionistas, competindo à Assembléia Geral determinar a forma de liquidação, a nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal que deverá funcionar na fase de liquidação.

CAPÍTULO VIII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DESCONTINUIDADE DE PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

ARTIGO 24 - A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, oferta pública de aquisição de todas as ações dos demais acionistas da Companhia, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante, observado o disposto neste Estatuto.

ARTIGO 25 - A oferta pública referida no artigo anterior também deverá ser realizada:

- (a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia; e
- (b) em caso de alienação do controle da Companhia que detenha o poder de controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o controlador alienante ficará obrigado a declarar à Companhia, o valor atribuído a ela nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

ARTIGO 26 - Aquele que já detiver ações da Companhia e venha a adquirir o poder de controle acionário, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- (a) efetivar a oferta pública referida no artigo 24 deste Estatuto Social; e
- (b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação do controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao acionista alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado até o momento do pagamento.

ARTIGO 27 - Na oferta pública de aquisição de ações: (i) a ser efetivada pela Companhia ou pelo acionista controlador para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá ser calculado com base no valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação.

ARTIGO 28 - O laudo de avaliação de que trata o artigo precedente deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo da referida lei.

PARÁGRAFO 1º - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

PARÁGRAFO 2º - O ofertante arcará com os custos da elaboração do laudo de avaliação.

CAPÍTULO IX

MECANISMO DE PROTEÇÃO

ARTIGO 29 - Observado o disposto no parágrafo 8º desta Cláusula, qualquer Acionista Adquirente (conforme definido no parágrafo 11 abaixo), que adquira ou se torne titular de ações ordinárias de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia está obrigado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ("OPA"), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários e os termos deste artigo.

PARÁGRAFO 1º - A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º abaixo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

PARÁGRAFO 2º - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia será o maior valor determinado entre: (i) 150% (cento e cinquenta por cento) da média das cotações dos 40 (quarenta) pregões imediatamente anteriores à apresentação da OPA, essa entendida como sendo a data de sua submissão à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, ou o valor econômico financeiro da Companhia, apurado por Banco de Investimento de primeira linha; dos dois valores aquele que for o maior deles ("OPA").

PARÁGRAFO 3º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

PARÁGRAFO 4º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da Comissão de Valores Mobiliários relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

PARÁGRAFO 5º - Na hipótese do Acionista Adquirente não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da Comissão de Valores Mobiliários, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei n.º 6.404/76.

PARÁGRAFO 6º - Qualquer Acionista Adquirente (conforme definido no parágrafo 11º abaixo), que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar, conforme o caso, uma OPA, nos termos descritos neste artigo 29.

PARÁGRAFO 7º - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei n.º 6.404/76 e dos artigos 24, 25 e 26 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste artigo.

PARÁGRAFO 8º - O disposto neste artigo 29 não se aplica na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (ii) da incorporação de ações de uma outra companhia pela Companhia, (iii) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão ou mais de uma emissão primária, que tenha(m) sido aprovada(s) em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia e/ou pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas; (iv) de sucessão por força de reorganização societária ou disposição legal envolvendo pessoas que sejam acionistas da Companhia e (a) suas respectivas controladas, diretas ou

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 35 3 0035492 3

indiretas, ou (b) suas respectivas controladoras, diretas ou indiretas. Para os fins deste parágrafo, entende-se por controle a titularidade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do capital votante da controlada e o exercício dos direitos a que se referem as alíneas (a) e (b) do artigo 116 da Lei das S.A.

PARÁGRAFO 9º - O disposto neste artigo 29 também deverá ser observado nas hipóteses em que o percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia seja atingido pelo Acionista Adquirente mediante a realização de oferta pública de aquisição de ações obrigatória, nos termos da Instrução CVM nº 361/02 ou de qualquer outra norma que a substitua. A eventual diferença do preço unitário por ação apurada entre a OPA realizada com base neste artigo e a desempenhada nos termos da Instrução CVM nº 361/02 antes mencionado deverá ser paga em favor dos acionistas aceitantes da OPA.

PARÁGRAFO 10 - Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia descrito neste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

PARÁGRAFO 11 - Para fins deste Estatuto Social, o termo abaixo iniciado em letras maiúsculas terá o seguinte significado:

"Acionista Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, incluindo eventuais afiliadas — assim entendidas como quaisquer pessoas que (a) sejam controladas, direta ou indiretamente, pelo Acionista Adquirente, ou (b) controlem, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente, ou (c) sejam, direta ou indiretamente, controladas por qualquer pessoa que controle, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente, desde que ao menos 50% (cinquenta por cento) mais uma ação do capital votante de tal pessoa seja de titularidade de tal Acionista Adquirente ou de afiliada sua —, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Companhia, ou (d) cônjuge, companheiro(a), dependentes incluídos na declaração anual de renda, ascendentes ou descendentes e colaterais até o terceiro grau de quaisquer dessas pessoas. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente, (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal Acionista Adquirente, (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social, (v) na qual tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social do Acionista Adquirente.

PARÁGRAFO 12 - Caso a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável à OPA prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do Parágrafo 2º acima, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

CAPÍTULO X ARBITRAGEM

ARTIGO 30 – A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, a ser conduzida na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BM&FBOVESPA.

**CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

ARTIGO 31 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração, desde que não dependam do pronunciamento da Assembléia Geral.

II – relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

A individualização da Diretoria de Relações com Investidores encerra o projeto de retorno ao mercado de capitais, consubstanciado nas deliberações da 71ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de outubro de 2008, onde foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, para o fim de contemplar a adoção das melhores praticas de governança corporativa vigentes em nosso mercado.